

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 306

de 02 de fevereiro de 2026

Concede FCSA aos servidores do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data, segue:

I - Matrícula nº 009 - Cláudio Sebastião Ferreira, Técnico Legislativo, Classe J, Nível IV, Função Gratificada de mais 44% (quarenta e quatro por cento).

II - Matrícula nº 296 - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Técnico Legislativo, Classe Nível IV; Função Gratificada de mais 14% (quatorze por cento).

III - Matrícula nº 307 - Andreia Cristiane de Lima, Técnico Legislativo, Classe G, Nível

IV. Função Gratificada de mais 11% (onze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital

Portaria Legislativa Nº 306/2026 - 02 de fevereiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em